

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

“Inexigibilidade de Licitação nº 065/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II, §2º, da Lei Federal 14.133/2021.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA, mediante o seu Gestor, no uso de sua competência e atribuições.

CONSIDERANDO; a Contratação de empresa para apresentação artística com o cantor HUGO HENRIQUE em alusão às comemorações aniversário de 62 anos de Emancipação Política do município de Maurilândia-GO.

CONSIDERANDO os termos do artigo 74, Inciso II, §2º, da Lei Federal 14.133/2024, que assim diz: *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

CONSIDERANDO que a empresa **SO DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **28.612.787/0001-61**, com sede na AV OLINDA, nº 960, QUADRAH4 LOTE 01/03 SALA 702ª EDIF TORRE COMERCIAL I, Bairro LOT PARK LOZANDES, Goiânia/GO, representada por ALAERCIO GEISLER inscrito no CPF nº **0***.344.80*-**** representante exclusivo para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal

CONSIDERANDO o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.

DECLARA:

Art. 1º. Inexigível de licitação a contratação da empresa **SO DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **28.612.787/0001-61**, com sede na AV OLINDA, nº 960, QUADRAH4 LOTE 01/03 SALA 702ª EDIF TORRE COMERCIAL I, Bairro LOT PARK LOZANDES, Goiânia/GO, representada por ALAERCIO GEISLER inscrito no CPF nº **0***.344.80*-**** representante exclusivo para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal, é detentora de exclusividade para apresentação com o cantor **HUGO HENRIQUE**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, alusivo às

comemorações de 62 anos de emancipação política do município de Maurilândia-GO, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2025.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia - GO, 07 de outubro de 2025.



VINICIUS ARCANJO DI SESSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 003/2025